INDICAÇÃO Nº 21/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **DIOGO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

"Indica a construção de uma passagem de água na comunidade de Jacolhi, especificamente no local denominado Riacho de Alberto."

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma passagem de água no referido local é uma medida essencial para garantir a segurança e a mobilidade dos moradores da região, especialmente durante os períodos chuvosos, quando o fluxo de água dificulta ou impede a travessia de pessoas e veículos.

Essa medida está amparada na Constituição Federal, que em seu Art. 23, estabelece que é competência comum da União, Estados e Municípios "cuidar da segurança e do bem-estar da população". Ademais, a iniciativa visa atender ao interesse público e melhorar a infraestrutura local, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade e prevenindo transtornos em épocas de fortes chuvas.

Além disso, o Art. 30, inciso V, determina que compete aos Municípios "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo o transporte coletivo", evidenciando a responsabilidade municipal na manutenção de vias e acessos.

A construção dessa passagem de água é de extrema importância, pois:

- Melhorará a mobilidade dos moradores, garantindo acesso mais rápido e seguro entre as comunidades;
- Facilitará o transporte de estudantes, que enfrentam dificuldades no deslocamento devido à precariedade do acesso;
- Fortalecerá a economia local, proporcionando melhores condições para o escoamento da produção agrícola e pecuária;
- Garantirá mais segurança no trânsito, evitando a travessia precária por passagens improvisadas, especialmente em períodos chuvosos.

Diante da importância da obra para a região, solicito ao Poder Executivo Municipal que atenda a esta demanda tão essencial para os moradores da comunidade de Jacolhi.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 11 de março de 2025.

Diogo Fernandes Ribeiro
Vereador